



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.001576/2020-20

Unidade Gestora: 155901 - HE-UFPEL-EBSERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIODIAGNÓSTICO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL HE-UFPEL E A EMPRESA GABAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/EBSEH – Filial UFPEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.126.437/0023-59**, Empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, **CAROLINA ZIEBELL**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela Portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicada no DOU em 22/12/2021, Edição 240, Seção 2, Página 31 e pela sua Gerente Administrativa **DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**, brasileira, portadora do RG nº **85278*** SJS/IGP e CPF nº ***.247.480-**, nomeada pela portaria EBSEH 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: GABAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na cidade de Pelotas, Rua Gonçalves Chaves, nº 893, CEP nº 96015-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.493.212/0001-76, representada neste ato pelo Sr. **DARCY BARBOZA**, Diretor Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº**18132*** e CPF nº ***.936.050-**.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do valor do 3º Termo Aditivo cuja vigência semestral é de **18/07/2023** até **17/01/2024**.

Onde se lê:

2. **"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO"**

2.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais).

2.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Dispostos conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Total Estimada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
01	12	Mês	Serviços de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico.	R\$ 2.475,00	R\$ 29.700,00

Leia-se:

3. **"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO"**

3.1. O valor da vigência semestral deste Contrato é de **R\$14.850,00** (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

3.2. O valor mensal fixo é de **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Dispostos conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Total Estimada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	06	Mês	Serviços de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico.	R\$ 2.475,00	R\$14.850,00

4. **CLÁUSULA ONZE - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 1º Termo de Apostilamento.

5. **CLÁUSULA DOZE - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente 1º Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na *Internet*, conforme determina o RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, as representantes legais da contratante assinam este 1º Termo de Apostilamento.

CAROLINA ZIEBELL
Pela CONTRATANTE

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Pela CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 11/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Nolasco Zaffalon, Gerente, Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29773836** e o código CRC **30A977D9**.

Referência: Processo nº 23762.001576/2020-20 SEI nº 29773836